



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV

ATA Nº 1/2026 - GOIASPREV/CDG-18192

DATA: 29/01/2026

LOCAL: Sede da Goiás Previdência, sala do Gabinete da Presidência (Av. 1a Radial Q F, 586, Bloco 4/5, 5º andar - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74820-300)

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h10min

HORÁRIO DE TÉRMINO: 15h35min

GRAVAÇÃO: [GRAVAÇÃO](#)

CONSELHEIROS E SUPLENTES:

1. Fábio Estevão Marchetti - Presidente do CDG;
2. Claison Alencar Pereira - Vice-Presidente do CDG;
3. Daniel Kenji Sano – Titular – Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás;
4. Rafael Pablo da Silva – Titular - Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
5. Wilson Ferreira Junior – Titular – Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
6. Thalles Paulino de Ávila - Titular - Representante do Poder Executivo (participação remota);
7. Luís Henrique Bessa Scartezini – Titular – Representante dos Servidores Ativos;
8. Lara Garcia Borges Ferreira – Titular - Representante dos Servidores Ativos;
9. Nylo Sérgio José Nogueira Junior – Titular - Representante dos Servidores Ativos;
10. Cymara Kellyn Mota Coutinho - Titular - Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada;
11. Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz - Titular - Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas;

12. Pedro Henrique de Souza Rocha - Suplente - Tribunal de Contas dos Municípios (participação remota); e
13. Jefferson da Costa Lustosa - Titular - Representante dos Praças do Serviço Ativo das Corporações Militares.

GOIASPREV:

1. Diretor de Gestão de Ativos e Passivos - Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira;
2. Diretor de Gestão Integrada - Marcos Medeiros da Silva;
3. Diretor de Militares - Cláudio Danilo Moura Braga;
4. Gerência de Investimentos - Paulo José Paiva Guimarães;
5. Gerência de Investimentos - Felipe Silva; e
6. Gerente de Governança Corporativa - Roberta Grazielle Roque Crispim.

PAUTA:

1. Apreciação dos Relatórios e Pareceres Mensais de Investimentos - Novembro e Dezembro/2025;
2. Revisão da Política de Investimentos 2026; e
3. Informes.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

1. Relatórios e Pareceres Mensais de Investimentos - Novembro (85615218) e Dezembro/2025 (85615826); e
2. Política de Investimentos 2026 - Relatório (85616781); Apresentação PowerPoint (85616935).

DESENVOLVIMENTO/DELIBERAÇÕES:

O Presidente do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG), Dr. Fábio Estevão Marchetti, após verificação de *quórum* necessário para deliberações, apresentou e conduziu a pauta do dia, iniciando os trabalhos:

1. Apreciação dos Relatórios e Pareceres mensais de Investimentos (Novembro e Dezembro/2025):

O colaborador Paulo José Paiva Guimarães, da Gerência de Investimentos, apresentou os Relatórios de Investimentos, bem como os respectivos Pareceres, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025.

O CDG apreciou os relatórios e respectivos pareceres, elaborados pelo Comitê de Investimentos, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025, nos seguintes aspectos: a) posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos; b) rentabilidades e riscos das diversas modalidades de operação realizadas; c) aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos; d) conjuntura econômica; e) resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, f) comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras; g) composição do ativo.

Deliberação: Os Relatórios de Investimentos, referentes aos meses de novembro e dezembro/2025, bem como seus respectivos pareceres, foram aprovados, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, sem ressalvas.

2. Revisão da Política de Investimentos 2026.

O Diretor de Gestão de Ativos e Passivos, Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira, apresentou a revisão da Política de Investimentos para 2026 do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Goiás – RPPS/GO e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás – SPSM/GO (85616935), expondo os principais aspectos do documento após adequações em atendimento à Resolução CMN nº 5.272/2025, incluindo diretrizes e objetivos gerais; estrutura de governança; análise do cenário macroeconômico; gestão dos ativos dos Fundos Financeiros e do Fundo Previdenciário; definição da meta atuarial (IPCA + 5,65% a.a.); metodologia de Asset Liability Management (ALM); limites de alocação; definição de benchmark para avaliação do desempenho dos investimentos, gestão de riscos; regras de credenciamento de instituições financeiras; critérios de conformidade; e plano de contingenciamento. O documento propõe a segmentação das alocações dos investimentos em subcarteiras, cada uma com finalidade específica, benchmark e indicadores de investimento e de risco, compreendendo três subcarteiras: Imunização; Liquidez e Estabilidade; e Riscos Destacou-se, ainda, que os investimentos não contemplados nas subcarteiras de Imunização, Liquidez e Estabilidade e Riscos somente poderão ser considerados mediante elaboração de estudo técnico específico, que será conduzido segundo o rito de aprovação do Comitê de Investimentos, submetido à apreciação da DIREX e do CFG e à aprovação do CDG.

Deliberação: A revisão da Política de Investimentos para o exercício de 2026, em conformidade com Resolução CMN nº 5.272/2025 foi aprovada, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, sem ressalvas.

3. Informes.

3.1 Próxima reunião ordinária: 26/02/2026 (quinta-feira).

3.2 Cronograma anual de reuniões 2026 do CDG publicado no site e grupo do WhatsApp do CDG.

3.3 Realização de seminário de investimentos no primeiro semestre de 2026 (previsão março ou abril) aos conselheiros do CDG.

Pelo exposto, em não havendo mais deliberações, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelos Conselheiros do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG) presentes.

GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

Fábio Estevão Marchetti

Presidente do CDG

Claison Alencar Pereira

Vice-Presidente do CDG

Daniel Kenji Sano

Titular

Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás

Rafael Pablo da Silva

Titular

Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Wilson Ferreira Junior

Titular

Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Thalles Paulino de Ávila

Titular

Representante do Poder Executivo

Luís Henrique Bessa Scartezini

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Lara Garcia Borges Ferreira

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Nylo Sérgio José Nogueira Junior

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Cymara Kellyn Mota Coutinho

Titular

Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada

Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz

Titular

Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

Pedro Henrique de Souza Rocha

Suplente

Tribunal de Contas dos Municípios

Jefferson da Costa Lustosa

Titular

Representante dos Praças do Serviço Ativo das Corporações Militares



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FERREIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 30/01/2026, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CYMARA KELLYN MOTA COUTINHO, Conselheiro (a)**, em 30/01/2026, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAISON ALENCAR PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 30/01/2026, às 16:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA, Conselheiro (a)**, em 30/01/2026, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ, Conselheiro (a)**, em 30/01/2026, às 19:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 30/01/2026, às 20:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON DA COSTA LUSTOSA, Conselheiro (a)**, em 30/01/2026, às 20:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE BESSA SCARTEZINI, Conselheiro (a)**, em 02/02/2026, às 07:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL KENJI SANO, Conselheiro (a)**, em 02/02/2026, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Conselheiro (a)**, em 02/02/2026, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PABLO DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 02/02/2026, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LARA GARCIA BORGES FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 02/02/2026, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NYLO SERGIO JOSE NOGUEIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 03/02/2026, às 06:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85613057** e o código CRC **F821453C**.

CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO -
GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - .



Referência: Processo nº 202611129000071



SEI 85613057